



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0012/CMP/14, celebrada em 23 de Abril de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 14.1.1. Junta de Freguesia de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 18/DE/14, datada de 06/04/2014, da Divisão de Educação, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de apoio da JF de Pombal

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal

A Junta de Freguesia de Pombal remeteu a estes serviços uma comunicação, E-007394/SAG/14, na qual refere que procedeu à colocação de uma divisória num espaço da Escola EB1 de Casalinho, após pedido das professoras, dependendo 467,40 €. Solicitei ao senhor Monteiro uma análise do trabalho efetuado, que mereceu a seguinte apreciação: "desconhecia a colocação da divisória, mas depois de deslocação ao local acho que ela é oportuna para o ambiente da sala e vai fazer com que haja maior aproveitamento energético."

Assim, proponho que seja apreciado em reunião de câmara, e posteriormente em Assembleia Municipal, o apoio de 467,40€ a esta junta de freguesia. Ainda, proponho que a junta de freguesia seja informada que, no futuro, qualquer intervenção que efetue numa escola, que não seja da sua competência e não tenha a necessária autorização do município, poderá não merecer o apoio da Câmara."

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir à Junta de Freguesia de Pombal, no montante de € 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos).